



TC 033.589/2011-9

Natureza: Prestação de Contas.

Unidade: Companhia de Eletricidade do Acre.

Responsáveis: Flávio Decat de Moura (060.681.116-87); Luis Hiroshi Sakamoto (098.737.591-15); Pedro Carlos Hosken Vieira (141.356.476-34); Totvs (53.113.791/0001-22).

DESPACHO

Trata-se de pedidos de prorrogação de prazo para atendimento aos Ofícios 785 e 788/2014-TCU/SECEX-AC.

Não obstante, antes da manifestação deste relator acerca do pedido, foram protocoladas às peças 144 e 145 razões de justificativa e alegações de defesa referentes aos Ofícios 785 e 788, respectivamente.

Assim, acolho as documentações como elementos de defesa e determino o retorno dos autos à unidade técnica para prosseguimento da fase de instrução.

Gabinete, TCU, 2 de março de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator